



Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação (ões) nº 164/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 26 de Agosto de 2021

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 251154

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201700025028520; **ASSUNTO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017 DETRAN/GO; **OBJETO:** fornecimento de licenças perpétuas de uso de software tipo servidor de aplicação, com a capacidade de gerenciamento de ambiente de carga; **VIGÊNCIA:** prorrogação por mais 12(doze) meses, de 19/08/2021 a 18/08/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 52.875,00 ; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22020.29.61.06.122.1060.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.84; **FONTE DE RECURSO:** 220; **NOTA DE EMPENHO:** 00010; **DATA:** 17/08/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 19.387,50.

Protocolo 251406

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 DETRAN-GO OFERTA DE COMPRA: 50696

A Pregoeira do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 834/2021 - Gab Presidência, datada de 18/08/2021, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, a ser realizada em sessão pública, com modo de Disputa ABERTO, oriunda do processo nº 202100025037515 conforme Edital disposto no site: www.detrان.gov.br e comprasnet.gov.br.

Objeto: **Contratação de Serviços de Leiloeiro Oficial**

Total de lotes Licitados: 05 (cinco)

Local de Realização do Pregão: ambiente virtual, comprasnet.gov.br

Cadastramento das Propostas: a partir de 27/08/2021 às 08h no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 14/09/2021 às 09h no site www.comprasnet.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 30.834.970,67 (trinta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)

Prazo do Contrato: 48(quarenta e oito) meses

Documento assinado eletronicamente por **SUZETE MAIRE**

CAETANO, Pregoeiro (a), em 26/08/2021, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 251408

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 860/2021 DETRAN, Processo **202100025055768** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (**103597907**) do veículo **FIAT/STRADA ADVENTURE CD**, placa **ONO1580**, ano/modelo: **2013/2013**, chassi nº **9BD27844PD7659841**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: GEOVANI BATISTA DE ASSUNCAO - CPF nº 124.904.231-34**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 251177

EXTRATO DE CONVÊNIO CIRETRAN

PROCESSO: 202100025042268; **ASSUNTO:** Convênio de CIRETRAN nº 008/2021; **OBJETO:** funcionamento de CIRETRAN; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 26/08/2021; **PARTES:** DETRAN/GO e o Município de Arenópolis/GO.

Protocolo 251190